



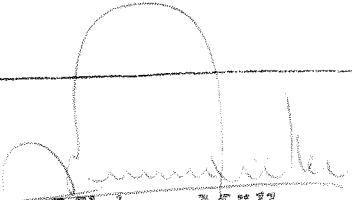
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 042/2018

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun /de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 caput e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007;

**MARILEI LEMES**, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N.° 047.146.139-36 e RG N° 4.897.334, nascida aos 19/03/1984, filha de José Gilmar Luiz Lemes e Salete Ribeiro Lemes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, através da Portaria N° 201/2008, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 043/2018

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 caput e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007;


**SIMONE ROHDE BIZELLO**, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06 e RG N° 3.619.024, nascida aos 23/02/1976, filha de José Hermínio Rohde e Onilda Rohde, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, através da Portaria N° 149/2010, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, Anexo II da Lei N° 428/2007, desempenhando suas funções no Setor de Identificação e Junta de Serviço Militar, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 396/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 045/2018

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/02/18,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 074/2017**, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **MÔNICA LUCIANE SONALHO**, brasileira, casada, Matrículas 497-9 e 874-5, CPF N° 037.861.589-08, cessando os efeitos da Portaria N° 074/2017, de 25 de Janeiro de 2017, designada para exercer o Cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL "IZABEL BASSANI"**, da sede, retornando automaticamente aos Cargos de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE 1ª à 4ª SÉRIE**, Nível 2, e **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, a partir de 24 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 046/2018

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr Nº 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**NOMEAR**, nos termos do artigo 41, Anexo IV da Lei Nº 214/1999 e de conformidade com o artigo 59 caput e parte final c/c art. 66 ambos da Lei Municipal Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 bem como, o artigo 10, da Lei nº 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**IANEGLE ZORDAN BATTISTI ZANELLA**, brasileira, casada, Matrículas 490-1 e 742-0, CPF Nº 898.656.789-00, nascida aos 01/03/1975, filha de Dervilio Battisti e Lourdes Zordan Battisti, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE 1ª à 4ª SÉRIE**, Nível 2, conforme Portarias Nº 091/2003 e 143/2008, para exercer o Cargo de **DIRETORA do Centro Educacional "Izabel Bassani"**, da sede, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 25 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 047/2018

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI-MUN 602/2012

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 41, Anexo IV da Lei N°214/1999 e de conformidade com o artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66 ambos da Lei Municipal N° 0428, de 19 de novembro de 2007 bem como, o artigo 10, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**MÔNICA LUCIANE SONALHO**, brasileira, casada, Matrículas 497-9 e 874-5, CPF N° 037.861.589-08, nascida aos 17/07/1981, filha de Luiz Sonalho e Lucinda Sonalho, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE 1ª à 4ª SÉRIE**, Nível 2, e **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, conforme Portarias N° 084/2003 e 132/2010, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL PELAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo a razão de 40% sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 25 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Janeiro de 2018.

**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças